



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 1263

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Republicação-Portaria Nº005/2018 de 26 de Janeiro de 2018**-Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, no município de Tremedal-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2018 **de 26 de Janeiro de 2018**

“Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, no município de Tremedal-BA.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de um órgão com a finalidade de colaborar na coordenação das Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, bem como pelo monitoramento e avaliação do PME, e em conformidade com o decreto 080 de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Fórum Municipal de Educação de Tremedal- FME, de caráter permanente.

- I. Secretaria Municipal de Educação:**
Titular : Giselle Mary da Silva
Suplente: Edina Ribeiro Novais
- II. Setor de gerenciamento pedagógico:**
Titular: Mônica Soares Ferraz e Ferraz
Suplente: Marisa Marques dos Santos Costa
- III. Representantes dos Diretores Escolares Municipais:**
Titular: Rita Pereira do Vale
Suplente: Ana Maria Ribeiro Ferraz
- IV. Representantes dos Diretores Escolares Estaduais:**
Titular: Nallyne Celene Neves Pereira
Suplente: Andréa Lacerda Leite de Andrade
- V. Comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal:**
Titular: Daniel Magnavita Souto
Suplente: Antônio Ferreira dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VI. Conselho Municipal de Educação – CME:**
Titular: Esdrinéia Santos Silva Alves
Suplente: Eliene Nogueira de Oliveira Vieira
- VII. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:**
Titular: Grazielle Sousa Silva
Suplente: Sandra Regina dos Santos Sousa
- VIII. Secretaria Municipal de Saúde – SMS:**
Titular: Tatiana Silva Rocha Leite
Suplente: Micaele Silva Brito
- IX. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tremedal: SINSERT**
Titular: Edimar da Silva Rocha
Suplente: Paulo André Vieira Souto
- X. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**
Titular: Edinéia Santos Silva e Santos
Suplente: Edina da Silva Rocha Sousa
- XI. Representante do Conselho Tutelar do Município:**
Titular: Josué Ribeiro de Araújo
Suplente: Mário Ferreira de Jesus
- XII. Representante do Conselho do FUNDEB:**
Titular: Renato Abreu Soares
Suplente: Poliana Rocha Silva
- XIII. Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública:**
Titular: Dailde Pereira Brito Araújo
Suplente: Antônio Fábio Soares Viana
- XIV. Representante da Comunidade de Quilombola:**
Titular: Jardivina Maria dos Santos
Suplente: Renildo Borges

Art. 2º- As competências do Fórum Municipal de Educação de Tremedal, de caráter permanente, estão dispostas no Decreto **Nº 010 de 2018**.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Art.4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Tremedal, 26 de janeiro de 2018

Giselle Mary da Silva Melo
Secretário Municipal de Educação